



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 20 de outubro de 2017.

Ano III Edição nº 0363

Pág. 1

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

**Laur de Oliveira**

Prefeito Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: [imprensa@imbau.pr.gov.br](mailto:imprensa@imbau.pr.gov.br)

Site: [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a adequada organização e revisão das normas legislativas que sustentam a Magna Carta Municipal, assim como que estabelecem o rito dos procedimentos interna corporis do Legislativo Municipal;

#### **RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR os Senhores: DANIEL MULLER - Advogado, CASTURINA DE JESUS FERREIRA DE MELLO - Diretora Geral, LUIZ CARLOS VIEIRA PRESTES - Vereador, MARISTELA PELISSARO - Vereadora, JOSEEL SEBASTIÃO DA SILVA - Vereador, ANDERSON DIANA - Contador, para constituírem a **COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ATUALIZAÇÃO DA LOM E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL**, com o objetivo de promoverem estudos e pesquisas visando a atualização e a revisão da Lei Orgânica do Município (LOM) e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbaú (RInt).

Art. 2º - Fixar o prazo até 31 de julho de 2018 para que a Comissão Administrativa que trata o art. 1º desta Portaria entregue a minuta do Projeto de Emenda à LOM e do Projeto de Resolução respectivo à apreciação da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

**Parágrafo único.** Os agentes públicos ora designados exercerão as atividades ora determinadas, sem prejuízo de suas atividades e funções normais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 17 de outubro de 2017.

**MANOEL EURIDES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº 111/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: JOAO CLOVIS TROMBETTA E CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO

Valor: R\$ 111.709,71 ( Cento e Onze Mil, Setecentos e Nove Reais e Setenta e Um Centavos )

Data : 17/10/2017

Contrato Nº 0112/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: VERCI DE OLIVEIRA MOREIRA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

Valor: R\$ 31.830,00 ( Trinta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais )

Data : 17/10/2017

#### Processo inexigibilidade nº 19/2017

RATIFICO o procedimento licitatório - Processo inexigibilidade nº 19/2017 para a empresa **JEVERSON CAMILOTI**, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados observando as previsões legais pertinentes. Gabinete do prefeito, 19 de outubro de 2017.

**LAUR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 019/2017

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, Sr. MANOEL EURIDES GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de estudos e pesquisas para promover a atualização da LOM e do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)